



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	PÇ	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
2	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	PÇ	850	R\$ 23,38	R\$ 19.873,00
3	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E27 PARA LAMPADAS	PÇ	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00
4	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA) E40 PARA LAMPADAS	PÇ	150	R\$ 8,29	R\$ 1.243,50
5	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X1500MM DI OU SIMILAR	PÇ	120	R\$ 225,63	R\$ 27.075,60
6	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X2000MM DI OU SIMILAR	PÇ	120	R\$ 294,96	R\$ 35.395,20
7	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X3000MM DI OU SIMILAR	PÇ	110	R\$ 436,54	R\$ 48.019,40
8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MT	1500	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	MT	1500	R\$ 5,23	R\$ 7.845,00
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	MT	1500	R\$ 7,61	R\$ 11.415,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	MT	1500	R\$ 12,47	R\$ 18.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	MT	1000	R\$ 19,86	R\$ 19.860,00
13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	MT	1200	R\$ 30,79	R\$ 36.948,00
14	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	MT	1500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
15	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 10/16 MM2	PÇ	1200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
16	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X10 +10MM ² - NEUTRO ISOLADO	MT	5000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
17	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM ² - NEUTRO ISOLADO	MT	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
18	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 2X25 +25MM ² - NEUTRO ISOLADO	MT	5000	R\$ 13,31	R\$ 66.550,00
19	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2 (CABO PP)	MT	3500	R\$ 10,89	R\$ 38.115,00
20	CHAVE MAGNÉTICA COM RELE DE REGULAGEM 5-10A	PÇ	150	R\$ 228,76	R\$ 34.314,00
21	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 170MM	PÇ	150	R\$ 36,54	R\$ 5.481,00
22	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 180MM	PÇ	150	R\$ 37,45	R\$ 5.617,50
23	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 190MM	PÇ	180	R\$ 55,53	R\$ 9.995,40
24	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 200MM	PÇ	180	R\$ 48,42	R\$ 8.715,60
25	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 210MM	PÇ	180	R\$ 51,52	R\$ 9.273,60
26	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 220MM	PÇ	180	R\$ 59,89	R\$ 10.780,20
27	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 230MM	PÇ	150	R\$ 57,64	R\$ 8.646,00
28	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 240MM	PÇ	150	R\$ 63,40	R\$ 9.510,00
29	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 250MM	PÇ	150	R\$ 67,96	R\$ 10.194,00
30	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 260MM	PÇ	150	R\$ 51,09	R\$ 7.663,50
31	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 270MM	PÇ	150	R\$ 36,16	R\$ 5.424,00
32	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 300MM	PÇ	150	R\$ 33,34	R\$ 5.001,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

33	CINTA DE AÇO GALVANIZADO P/ POSTE CIRCULAR 310MM	PÇ	150	R\$ 23,66	R\$ 3.549,00
34	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"	PÇ	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
35	AMPACTINHO (CONECTOR DERIV CUNHA) PARA CABO DE COBRE 6MM2 - TIPO I - CINZA	PÇ	600	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
36	AMPACTINHO (CONECTOR DERIV CUNHA) PARA CABO DE COBRE 16MM2 - TIPO II - VERDE	PÇ	750	R\$ 8,18	R\$ 6.135,00
37	AMPACTINHO (CONECTOR DERIV CUNHA) PARA CABO DE COBRE 10MM2 - TIPO III - VERMELHO	PÇ	750	R\$ 4,96	R\$ 3.720,00
38	AMPACTINHO (CONECTOR DERIV CUNHA) PARA CABO DE COBRE 70MM2 - TIPO VII - VERM/BRANCO	PÇ	500	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
39	AMPACTINHO (CONECTOR DERIV CUNHA) PARA CABO DE COBRE 35MM2 - TIPO A - VIOLETA	PÇ	500	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
40	AMPACTINHO (CONECTOR DERIV CUNHA) PARA CABO DE COBRE 50MM2 - TIPO B - VIOLETA	PÇ	650	R\$ 8,08	R\$ 5.252,00
41	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDOCOM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 10-95/1,5-10MM2	PÇ	450	R\$ 3,97	R\$ 1.786,50
42	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDOCOM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	PÇ	450	R\$ 8,16	R\$ 3.672,00
43	CONTATOR (TIPO: TRIPOLAR CORRENTE: 25A CLASSE: AC-3 TENSÃO: 220V CONTATOS: 1NA OU 1NF)	PÇ	50	R\$ 203,22	R\$ 10.161,00
44	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	PÇ	120	R\$ 9,52	R\$ 1.142,40
45	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	PÇ	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	PÇ	120	R\$ 54,59	R\$ 6.550,80
47	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	PÇ	100	R\$ 53,76	R\$ 5.376,00
48	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	PÇ	100	R\$ 66,89	R\$ 6.689,00
49	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	PÇ	55	R\$ 79,89	R\$ 4.393,95
50	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	PÇ	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
51	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	PÇ	95	R\$ 20,69	R\$ 1.965,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

52	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	PÇ	55	R\$ 32,42	R\$ 1.783,10
53	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	PÇ	50	R\$ 101,83	R\$ 5.091,50
54	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	PÇ	50	R\$ 116,66	R\$ 5.833,00
55	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	PÇ	55	R\$ 109,64	R\$ 6.030,20
56	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	PÇ	55	R\$ 146,65	R\$ 8.065,75
57	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	PÇ	120	R\$ 12,31	R\$ 1.477,20
58	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	MT	120	R\$ 1,67	R\$ 200,40
59	FITA PROTEÇÃO ALUMÍNIO 1 X 10MM	KG	65	R\$ 114,13	R\$ 7.418,45
60	HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"X2,40M C/ CONECTOR	PÇ	45	R\$ 105,10	R\$ 4.729,50
61	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC Monofasico 7 METROS - Aéreo x Aéreo	PÇ	6	R\$ 1.616,66	R\$ 9.699,96
62	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC TRIFÁSICO 8 METROS - Aéreo x Aéreo	PÇ	6	R\$ 2.616,66	R\$ 15.699,96
63	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70 W (PHILIPS REF. SON 70W OU SIMILAR)	PÇ	950	R\$ 31,36	R\$ 29.792,00
64	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 150 W (PHILIPS REF. SON 150W OU SIMILAR)	PÇ	1500	R\$ 42,65	R\$ 63.975,00
65	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 250 W (PHILIPS REF. SON 250W OU SIMILAR)	PÇ	1000	R\$ 64,79	R\$ 64.790,00
66	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 400 W (PHILIPS REF. SON 400W OU SIMILAR)	PÇ	850	R\$ 57,64	R\$ 48.994,00
67	LAMPADA VAPOR METALICO 150W, TENSAO 220V	PÇ	1500	R\$ 49,32	R\$ 73.980,00
68	LAMPADA VAPOR METALICO 250W, TENSAO 220V	PÇ	950	R\$ 77,05	R\$ 73.197,50
69	LAMPADA VAPOR METALICO 400W, TENSAO 220V	PÇ	750	R\$ 94,44	R\$ 70.830,00
70	LAMPADA VAPOR METALICO 1000W, TENSAO 220V	PÇ	150	R\$ 173,38	R\$ 26.007,00
71	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT DE 60W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 154LM/W, 9.250 LM E >54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, COM CERTIFICADO INMETRO	PÇ	80	R\$ 246,68	R\$ 19.734,40
72	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT DE 100W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 150LM/W, 15.000 LM E >54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS, COM CERTIFICADO INMETRO	PÇ	150	R\$ 329,26	R\$ 49.389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

73	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT DE 150W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 152LM/W,22.800 LM E >54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS,COM CERTIFICADO INMETRO	PÇ	75	R\$ 444,83	R\$ 33.362,25
74	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT DE 200W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 145LM/W,29.000 LM E >54.000H, COM BASE PARA RELE 3 PINOS,COM CERTIFICADO INMETRO	PÇ	100	R\$ 516,70	R\$ 51.670,00
75	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, PARA LÂMPADAS DE DESCARGA ATÉ 150 W, CORPO SEM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ARO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO. REFRATOR EM LENTE POLICURVO DE CRISTAL	PÇ	85	R\$ 562,98	R\$ 47.853,30
76	LUMINÁRIA PÚBLICA DE ALTO DESEMPENHO FOTOMÉTRICO, PARA LÂMPADAS DE DESCARGA ATÉ 400 W, CORPO SEM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ARO FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO. REFRATOR EM LENTE POLICURVO DE CRISTAL	PÇ	85	R\$ 681,26	R\$ 57.907,10
77	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA AÇO 7007 16x45x45MM C/ PORCA	PÇ	250	R\$ 8,27	R\$ 2.067,50
78	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO 7007 16x200x120MM C/ PORCA	PÇ	250	R\$ 16,62	R\$ 4.155,00
79	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO 7007 16x250x170MM C/ PORCA	PÇ	250	R\$ 18,34	R\$ 4.585,00
80	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO 7007 16x300x220MM C/ PORCA	PÇ	350	R\$ 21,07	R\$ 7.374,50
81	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO 7007 16x350x270MM C/ PORCA	PÇ	350	R\$ 24,60	R\$ 8.610,00
82	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W - 220V	PÇ	750	R\$ 60,64	R\$ 45.480,00
83	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W - 220V	PÇ	1200	R\$ 116,43	R\$ 139.716,00
84	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - 220V	PÇ	750	R\$ 180,99	R\$ 135.742,50
85	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - 220V	PÇ	950	R\$ 213,38	R\$ 202.711,00
86	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150 W - 220V	PÇ	1000	R\$ 103,12	R\$ 103.120,00
87	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W - 220V	PÇ	850	R\$ 151,48	R\$ 128.758,00
88	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - 220V	PÇ	650	R\$ 186,75	R\$ 121.387,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

89	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W - 220V	PÇ	65	R\$ 432,30	R\$ 28.099,50
90	RELE FOTOELETRONICO 10A C/ BASE 220V	PÇ	5000	R\$ 40,88	R\$ 204.400,00
TOTAL					R\$ 2.524.699,27

2.1 VALOR ESTIMADO TOTAL:

2.2 O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 2.524.699,27 (Dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).**

2.3 O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preço constante em tabelas de pesquisas de preços, (**SINAPI, ORSE, EMBASA, AGETOP CIVIL, SEDOP E AGESUL**) e também, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

2.4 O prazo de vigência do Registro de Preço é de **12 (doze) podendo ser prorrogado**, as prorrogações serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, em observância ao art. 107, da Lei nº 14.133/2021.



3. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Para aquisição pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

4.1 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais elétricos essenciais para a manutenção da Rede de Iluminação Pública, garantindo a continuidade da prestação de serviços de iluminação, a segurança da população e a melhoria na qualidade de vida. A iluminação pública é um serviço fundamental para a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente durante a noite, contribuindo para a redução de acidentes e a prevenção de crimes.

Com a finalidade de manter o funcionamento adequado e eficiente da rede, é imprescindível a reposição e substituição de componentes da infraestrutura elétrica que, com o tempo, sofrem desgaste e apresentam defeitos. O não atendimento a essas necessidades pode resultar em falhas no sistema, prejudicando a iluminação e comprometendo a segurança e a mobilidade urbana.

A contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos de qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes é essencial para garantir a durabilidade e a eficácia dos reparos, evitando custos adicionais com novas manutenções e prevenindo a deterioração acelerada dos componentes da rede elétrica.

Portanto, a aquisição dos materiais elétricos se justifica pela necessidade de assegurar a manutenção regular e eficiente da rede de iluminação pública, cumprindo o compromisso da administração pública em proporcionar um ambiente seguro, iluminado e acessível a todos os cidadãos.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

5.1 Fornece o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;

5.2 Fornece o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

5.3 Prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

5.4 Responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

5.5 Enviar no e-mail compras@ipira.sc.gov.br a respectiva nota fiscal, com os dados do processo, pregão, contrato, solicitação de fornecimento e com destaque dos valores de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente



o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012;

4.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhistas;

5.7 É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos produtos/serviços entregues bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos;

5.8 Efetuar a entrega dos materiais mediante autorização de fornecimento, em um prazo máximo de **10 (dez) dias** do solicitado.

5.9 Todos os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e sem avarias.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.2 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

6.5 Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7. RECEBIMENTO, CRITERIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os bens serão recebidos:

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.6 O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

7.7 O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

7.8 A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.9 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta, PIX), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

8. GARANTIA E DURABILIDADE DOS MATERIAIS.



8.1 Lâmpadas, Reatores e Luminárias Convencionais:

a) A garantia para esses materiais será de **6 (seis) meses**, conforme especificações da CELESC.

8.2 Luminárias de LED:

a) A garantia para luminárias de LED será de **3 (três) anos**, de acordo com os padrões técnicos estabelecidos.

8.3 Braços, Fios, Cintas e Demais Componentes:

a) **Não se aplica garantia** a esses componentes, pois sua durabilidade depende das condições de instalação, uso e intempéries.

9. FISCALIZAÇÃO.

9.1 Designa os fiscais indicados através de portaria **SERGIO LUIZ BERTI**, e no caso de seu impedimento, o servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. TERMO DE ACEITE.

10.1 Declaro, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: **Sergio Luiz Berti** Cargo/função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula:
Unidade: Secretaria de Obras.

fiscal titular

Nome do fiscal suplente: **Luciano de Oliveira** Cargo/função: Auxiliar Administrativo Matrícula:
90620 Unidade: Secretaria de Serviços Municipais de Obras.

fiscal suplente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota, 06 de março de 2025

Viland bork
Secretário de Obras

Responsável TR
Luciano de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA
